



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

LIDO
Em 02/10/07
Assessoria do Plenário

IND 2526 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Srº. Deputado Bispo Renato Andrade)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 03/10/07.

Plamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado e Educação a
conclusão da Escola de Ensino
médio da QNO 16/17 da Ceilândia
na Região Administrativa – RA-
IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta “INDICAÇÃO”, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a Conclusão da Escola de Ensino médio da QNO 16/17 da Ceilândia Região Administrativa RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

É garantia a todos o pleno exercício dos direitos educacionais e o acesso à educação. Neste sentido, venho propor esta indicação, que tem a finalidade de beneficiar os moradores da Ceilândia. A presente indicação visa concluir, a escola de Ensino Médio da QNO 16/17, garantindo o desenvolvimento intelectual de jovens e adultos que trará benefícios àquela comunidade. A cidade de Ceilândia necessita desta escola para atender as necessidades educacionais da população.

Bispo Renato Andrade
BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2526 /2007
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 28/09/07 às 11h
Chris BSPK 16.815
Assinatura Matrícula